



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Ofício nº 284/2011/GAB

Assis, 19 de maio de 2011.

Ao
Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO PINHEIRO SANTANA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com Vistas ao Nobre Edil Célio Francisco Diniz

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número.....284/11.....Data.....24/05/11.....
Horário.....15:27.....
.....
Responsável

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 143 de autoria do Nobre Vereador Célio Francisco Diniz

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações “quanto ao repasse do Governo Federal para pagamento de funcionários que prestam serviços no combate a dengue”, esclarecer:

A Secretaria Municipal da Saúde conta com 40 (quarenta) servidores efetivos no cargo de agentes de endemias e 51 (cinquenta e um) agentes comunitários de saúde que compõem a equipe mínima da Estratégia Saúde da Família.

O Ministério da Saúde repassa mensalmente a importância de R\$ 28.555,78 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos), o que resulta em R\$ 713,89 (setecentos e treze reais e oitenta e nove centavos) por agente de endemias e R\$ 33.558,00 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) que dividido por 46 (quarenta e seis) agentes (tendo sido contratados recentemente mais 5 agentes), perfaz o valor de R\$ 729,52 (setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos) por agente comunitário (extratos do Fundo Nacional de Saúde anexos).

Os valores salariais repassados para o Agente de Controle de Endemias e para o Agente Comunitário de Saúde são respectivamente R\$ 821,62 (oitocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos) - referência 20J - e R\$ 722,99 (setecentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos) - referência 20G - de acordo com a Lei Complementar nº 02/11.



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Informamos, que os valores previstos na Lei nº 11.350/06, referem-se aos Agentes do Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e que o valor repassado através do Governo Federal (Portaria nº 1.350, de 24 de junho de 2002, em anexo) trata-se de incentivo financeiro adicional para melhorar as condições existentes para o desempenho das ações voltadas para o controle de endemias e às ações da Estratégia Saúde da Família o que não caracteriza apenas o repasse salarial.

Sempre à disposição dessa Egrégia Câmara, na oportunidade, enviamos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

PMCS

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Componente: VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE

(*Junho*)

Ação/Serviço/Estratégia: PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVPS

| Competência | Número da OB | Data OB | Banco OB | Agência OB | Conta OB | Valor líquido | Desconto | Valor Total | Obs. | Processo | Tipo Repasse | Parcela | Nº Proposta |
|--------------|--------------|------------|----------|------------|------------|-------------------|-------------|-------------------|------|-------------------|--------------|---------|-------------|
| 09/2010 | 803643 | 03/02/2011 | 001 | 002232 | 0000374784 | 21.416,84 | ,00 | 21.416,84 | - | 25000001906201133 | MUNICIPAL | | |
| 01/2011 | 805851 | 28/02/2011 | 001 | 002232 | 0000374784 | 85.667,36 | ,00 | 85.667,36 | - | 25000023480201179 | MUNICIPAL | | |
| TOTAL | | | | | | 107.084,20 | 0,00 | 107.084,20 | | | | | |

Bloco:ATENÇÃO BÁSICA

Componente:PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL

Ação/Serviço/Estratégia:AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

| Competência | Número da OB | Data OB | Banco OB | Agência OB | Conta OB | Valor Líquido | Desconto | Valor Total | Obs. | Processo | Tipo Repasse | Parcela | Nº Proposta |
|--------------|--------------|------------|----------|------------|------------|-------------------|-------------|-------------------|------|-------------------|--------------|---------|-------------|
| 08/2010 | 803900 | 04/02/2011 | 001 | 002232 | 0000374741 | 2.961,00 | ,00 | 2.961,00 | - | 25000218398201040 | MUNICIPAL | | |
| 12/2010 | 801953 | 21/01/2011 | 001 | 002232 | 0000374741 | 33.558,00 | ,00 | 33.558,00 | - | 25000224924201019 | MUNICIPAL | | |
| 01/2011 | 805186 | 16/02/2011 | 001 | 002232 | 0000374741 | 33.558,00 | ,00 | 33.558,00 | - | 25000019015201133 | MUNICIPAL | | |
| 02/2011 | 807431 | 15/03/2011 | 001 | 002232 | 0000374741 | 33.558,00 | ,00 | 33.558,00 | - | 25000036736201116 | MUNICIPAL | | |
| 03/2011 | 809601 | 12/04/2011 | 001 | 002232 | 0000374741 | 33.558,00 | ,00 | 33.558,00 | - | 25000055838201122 | MUNICIPAL | | |
| TOTAL | | | | | | 137.193,00 | 0,00 | 137.193,00 | | | | | |